



**LAUDO DE AVALIAÇÃO POSITIVO**

**Autos: 0051353-52.2012.8.12.0001**

**Classe: Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**

**Exequirente: Progemix - Programas Gerais de Engenharia e Construções Ltda**

**Executado: Divani Rodrigues da Silva**

**Oficial de Justiça: Tânia Leite de Melo (14527)**

**Mandado nº 001.2025/086233-7**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua José Nogueira Vieira, 1540, Condomínio Nova Grécia, Nesta, onde em diligências, eu, Analista Judiciário Atividade Fim Serviço Externo (Oficial de Justiça e Avaliador), abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda** de nº **0051353-52.2012.8.12.0001** que **Progemix – Programas Gerais de Engenharia e Construções Ltda** move contra **Divani Rodrigues da Silva** ai com observância das formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Apartamento nº 04 (quatro) do Bloco E, localizado no pavimento térreo do Conjunto Residencial Nova Grécia, situado na Rua José Nogueira Vieira, 1540, nesta cidade, composto das seguintes dependências: dois quartos, sala de estar/jantar, circulação, banheiro social, cozinha e área de serviço na parte privativa; hall e escadaria na parte comum, Matrícula 250.674 do 1º C.R.I de Campo Grande/MS, em bom estado de conservação, bem localizado, com boa valorização, contando com rede de água tratada, rede de coleta de esgoto, rede telefônica, luz pública, luz domiciliar, drenagem de águas pluviais, guia e sarjeta, pavimentação asfáltica e calçamento, de propriedade do executado **Divani Rodrigues da Silva**.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** Vistoria do imóvel objeto desta avaliação e da região de seu entorno, pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis semelhantes ofertados ou vendidos no mercado imobiliário, pesquisas na internet de classificados de imóveis como o site [www.infoimoveis.com.br](http://www.infoimoveis.com.br); Método comparativo baseada no valor de mercado, expedito simples, por tratar-se de avaliação de bens através de Analista Judiciário.

**CONCLUSÃO:** Diante dos fundamentos acima demonstrados e tendo em vista a região e seus preços praticados, o bem acima descrito foi avaliado em **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2025.

Tânia Leite de Melo (14527)  
Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

